

PROCESSO : 0600057-11.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)
RELATOR : Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REQUERENTE : PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL
ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)
ADVOGADO : LUIZ CARLOS CACA GONCALVES (6366/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Presidência

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600057-11.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL

Advogados do(a) REQUERENTE: ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES15786-A, LUIZ CARLOS CACA GONCALVES - ES6366

DESPACHO

Cuida-se de agravo em recurso especial, por meio do qual pretende, *Partido Progressista*, ver reformada a decisão (9278466) que inadmitiu o recurso especial eleitoral (9275356) interposto em face do acórdão do Pleno deste Tribunal (9267826) que, por unanimidade, julgou desaprovadas as contas apresentadas, determinando a devolução da quantia de R\$ 44.803,28 (quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e vinte e oito centavos) ao Tesouro Nacional, com aplicação de multa em 10% (dez por cento) sobre o total da quantia apontada como irregular.

Na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 279 do Código Eleitoral, intime-se a douta Procuradoria Regional Eleitoral para apresentação de contrarrazões, no prazo legal (Súmula 71 do TSE).

Após, apresentadas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal para tanto, remetam-se os autos ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do §§ 4º e 5º do artigo 279 do Código Eleitoral c/c § 4º do artigo 1.042 do Código de Processo Civil, com as homenagens de estilo.

Diligencie-se.

Vitória, 12 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente do TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 430, DE 12/09/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302032

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Boas Práticas CGE 2022-2023: Atendimento, Inclusão e Diversidade, que se realizará nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, no Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral, Brasília/DF

Período do evento: De 19/09/2023 até 20/09/2023.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Brasília	DF	18/09/2023	21/09/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA								
Brasília	4	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 215,04)		R\$ 56,00	R\$ 1.534,96
		3,50						R\$ 1.534,96
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO								
Brasília	4	3,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 215,04)		R\$ 56,00	R\$ 1.534,96
		3,50						R\$ 1.534,96
								R\$ 3.069,92
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA	FC-05	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.534,96		
SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO	FC-06	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.534,96		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

CONSULTA(11551) Nº 0600258-27.2023.6.08.0000

PROCESSO : 0600258-27.2023.6.08.0000 CONSULTA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

CONSULENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - ESTADUAL